MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 018/2022

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2022, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

01 - Aprovação da ata 23/2021 - aprovador por unanimidade.

Documentos para conhecimento

02 – Relação de pagamentos de 17 a 31 de dezembro de 2021 (valor: 1.233.057,62€): por unanimidade tomado conhecimento.

03 - Posição dos Compromissos 17 a 31 de dezembro de 2021 (valor: 522.790,54€): por unanimidade tomado conhecimento.

04 – Documentos previsionais – alteração 31 (valor: 53.549,00€) e alteração 32 (valor: 12.164,00€): por unanimidade tomado conhecimento.

Documento para ratificação

05 - Fixação de preços - Livro de Atas do Congresso Internacional "Homens e Toiros, Cultura e Desenvolvimento": ratificado por maioria com quatro votos a favor.

06 – Torneio Interassociações – Campo Municipal de Futebol de Chamusca – de 07 a 09 de janeiro de 2022 – protocolo com a Associação de Futebol de Santarém: ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente de 05 de janeiro de 2022.

Documentos para aprovação

07 – Venda de prédio rústico – Vale do Junco – Pinheiro Grande: deliberado por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, proceder à realização de escritura com vista à venda do prédio sito em Vale do Junco com a área de 268 m^2, sito na freguesia de Pinheiro Grande, descrito na matriz sob o número 2163/20100621 da freguesia de Pinheiro Grande, em regime de compropriedade a Fernando Moedas Vidal da Silva e Alda Maria Simão Monteiro, sendo a área restante a incluir no domínio público municipal (arruamento).

08 - Pedido de declaração de direito de preferência do imóvel sito na Rua Cadete / Arripiado: deliberado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir certidão de renúncia ao direito de preferência do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 1317 da freguesia de Carregueira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 1011/19980212 – Freguesia de Carregueira.

09 – Pedido de emissão de certidão relativa ao atravessamento transversal de prédio por via Pública - Salvador / União de Freguesias Parreira e Chouto: deliberado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, certificar que o prédio inscrito na matriz cadastral da União de freguesias de Parreira e Chouto sob o artigo 144 – secção 1l (anteriormente artigo 144 – Secção I da freguesia de Parreira (extinta)) e na matriz urbana sob o artigo 307 da mesma União de Freguesias de Parreira e Chouto (anteriormente artigo 102 da freguesia de Parreira (extinta)) é atravessado transversalmente por via pública, nomeadamente pela Rua do Bairro Novo, por forma que o mesmo se encontra de facto fisicamente fracionado em duas partes perfeitamente distintas e delimitadas, conforme descrito no requerimento.

10 - Gestão do Centro de Cycling do Arripiado – minuta de contrato de gestão 2022-2025 com a União Cultural e Desportiva Arripiadense: deliberado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos aprovar: UM) a despesa inerente à celebração do contrato programa de gestão, pelo período de quatro anos, no valor total de 62.000,00€, nos termos do artigo18.º , n.º1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, mediante cabimento e compromisso referente ao ano de 2021, no valor de 0,01 (um cêntimo), nos termos e para os efeitos no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação vigente e de acordo com a alteração orçamental; DOIS) aprovar a minuta de contrato de gestão 2022-2025 a celebrar com a União Cultural e Desportiva, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Paços do Concelho da Chamusca, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.